

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN**  
**PARA O ANO DE 2025**

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um documento que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente. Trata-se de um documento de planejamento anual instituído conforme as demandas do órgão para o norteamento das contratações públicas durante o exercício a que se refere. Por meio dele, é possível adequar as compras aos fatores internos e externos ao órgão de uma forma mais integral, levando-se em consideração as variações da economia e a limitação dos gastos públicos.

**I - JUSTIFICATIVA**

O Plano de Contratações Anual é estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que determina em seu artigo 12, inciso VII, que ele deve ser elaborado “com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. Ainda no mesmo artigo, é definido que o PCA deve ter conhecimento público em sítio eletrônico oficial, atendendo ao princípio da finalidade e transparência das ações da Administração Pública.

Embora a referida lei não obrigue o ente a elaborá-lo, é cada vez mais recorrente a cobrança da utilização do PCA nos órgãos da Administração Pública direta, a fim de tornar o serviço público mais eficiente, pautado no planejamento de ações e, talvez o mais importante, com resultados satisfatórios. Além disso, o Decreto nº 10.947/2022 traz outros benefícios com a utilização dessa ferramenta, como garantir o alinhamento do planejamento estratégico com os demais instrumentos de governança existentes no órgão, subsidiar a elaboração de leis orçamentárias e indicar ao mercado fornecedor a intenção de compra pelos bens ou serviços.

**II - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Plano de Contratações para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN foi elaborado levando-se em consideração a demanda do órgão com relação aos serviços básicos imediatos (como o fornecimento de água potável, energia, internet, etc.),

as demandas executadas no exercício anterior e as ações almejadas para o exercício em vigor, conforme estabelecidos no artigo 40 da Lei 14.133/2021. Os processos licitatórios devem ser realizados, preferencialmente, de forma eletrônica (como é estabelecido no § 2º do artigo 17 da Lei 14.133/2021) por meio do Portal de Compras Públicas, mas também é admitida a realização de processos licitatórios de forma presencial, desde que motivado.

O PCA foi elaborado pela Controladoria Interna junto com a Presidente da Casa do biênio 2025-2026, que autorizou o Plano a ser publicado e executado em site oficial. Por meio deste documento, o gestor pode ter visão clara e organizada das necessidades de contratação, bem como reduzindo conflitos de interesse e redundâncias dentro da Administração Pública.

### **III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Contratações Anual do exercício de 2025 é um instrumento de planejamento estratégico da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, que será um norteador das atividades administrativas a serem executadas ao longo do exercício vigente.

Cabe lembrar que, como é um instrumento de planejamento, é possível que algumas alterações sejam realizadas ao longo da sua execução, como suprimento de alguma atividade planejada, surgimento de outra demanda, alteração do período de execução, entre outros cenários. Todos os processos foram feitos levando-se em consideração a missão institucional do órgão, as expectativas dos gestores e da sociedade.

Santo Antonio/RN, 03 fevereiro de 2025.

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN PARA O ANO DE 2025**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
01	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica	Necessidade vital da energia elétrica para o eficaz desempenho das funções operacionais e administrativas da Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE
02	Contratação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto	São serviços essenciais para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas desta Casa Legislativa, principalmente no que diz respeito à manutenção da higiene e qualidade de vida de quem utiliza esse espaço.	1º TRIMESTRE
03	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção de sistema(s) informatizado(s) de Gestão Pública Municipal	Atendimento das necessidades de um sistema único totalmente eletrônico para os processos administrativos da Casa Legislativa	DEPENDENTE DO PODER EXECUTIVO, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 10.540/2020.

04	Aquisição de gênero alimentício	Atendimento das demandas diárias dos vereadores, servidores e do público que frequenta a sede da Câmara Municipal. Esses alimentos são utilizados em reuniões, sessões e eventos, garantindo a alimentação adequada durante as atividades legislativas.	1º TRIMESTRE
05	Aquisição de material de expediente	Aquisição de produtos de Materiais de Expediente para o trabalho dos Setores Administrativos da Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE
06	Aquisição de combustível tipo gasolina	Fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, levando em consideração as tarefas administrativas, atendendo às demandas dos vereadores e facilitando os deslocamentos para eventos legislativos ou participação em programas de capacitação para os servidores.	1º TRIMESTRE
07	Contratação de empresa especializada no ramo da Transparência Pública.	Contratação de empresa especializada em Transparência Pública para atender as recomendações dos Órgãos de Controle, principalmente ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte e ao Programa Nacional de Transparência Pública.	1º TRIMESTRE

08	Contratação de serviços de seguro veicular	Necessidade de proteção do veículo oficial da Câmara em casos de acidente, colisões, incêndios e furtos.	1º TRIMESTRE
09	Contratação de empresa para o fornecimento de certificado digital	Necessidade de emitir a assinatura digital do presidente e servidores garantindo a autenticidade e veracidade da informação.	1º TRIMESTRE
10	Contratação de empresa que forneça água mineral de consumo diário	Atendimento das demandas internas diárias dos servidores, vereadores e os usuários do espaço da Câmara Municipal.	1º TRIMESTRE
11	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	Abastecimento de material de limpeza para o bom funcionamento da Casa Legislativa dentro das condições de higiene.	1º TRIMESTRE
12	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção para o veículo	Garante a preservação do patrimônio público, bem como mantém o veículo oficial em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.	1º TRIMESTRE
13	Aquisição de passagens aéreas	Garante o deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade	1º TRIMESTRE

		legislativa.	
14	Convênio com a FECAM	Publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Santo Antonio, bem como assessoramento técnico institucional das atividades legislativas.	1º TRIMESTRE
15	Contratação de empresa para o fornecimento de internet	Fornecimento de internet fibra óptica para atender as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.	1º TRIMESTRE
16	Contratação de empresa especializada para manutenção de ar-condicionado	Necessidade de manutenção para manter os aparelhos em pleno funcionamento, aumentar a sua longevidade e prezar pelo cuidado com o patrimônio público.	1º TRIMESTRE
17	Aquisição de material permanente e de suprimentos de informática	Aquisição de produtos de informática de caráter permanente para o trabalho dos Setores Administrativos da Casa Legislativa, bem como pela necessidade de reposição de material de consumo – tintas, toners, cartuchos, cabos – dos equipamentos de informática utilizados para as atividades administrativas e legislativas.	2º TRIMESTRE

18	Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, notebooks, impressoras, câmeras de segurança e periféricos	Necessidade de manutenção para aumentar a longevidade dos aparelhos eletrônicos e cuidado com o patrimônio público da Casa Legislativa.	2º TRIMESTRE
19	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em engenharia para serviço de elaboração de projeto básico e executivo de obras	Necessidade de uma obra de ampliação do espaço da Câmara Municipal, tendo em vista o crescimento da demanda interna.	1º SEMESTRE
20	Pagamento das taxas de licenciamento do veículo oficial	O pagamento do Licenciamento Anual é fundamentado na sua natureza de tributo compulsório, sendo sua quitação obrigatória. A ausência de pagamento acarreta em consequências legais para o condutor, incluindo a aplicação de multas e a possibilidade de ter o veículo apreendido, conforme estipulado pelas normas do Código de Trânsito Brasileiro.	JUNHO DE 2025
21	Aquisição de fardamento para os	Necessidade de padronização de vestimenta dos	2º TRIMESTRE

	servidores	servidores, bem como instituir uma identificação própria dos servidores desta Casa Legislativa.	
22	Aquisição de material permanente e utensílios de cozinha	Atender a demanda de substituição de materiais (móveis e eletrodomésticos) que estão danificados ou que possam apresentar defeitos irreparáveis, além de responder ao aumento na demanda decorrente da ampliação do número de servidores e das solicitações dos vereadores e servidores.	2º TRIMESTRE
23	Aquisição de guloseimas	Aquisição de guloseimas a serem utilizadas nas atividades e programações da Escola do Legislativo.	3º TRIMESTRE
24	Contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para assessoria e envio mensal dos eventos de SST do ESOCIAL	Necessidade de contratação para a alimentação do eSocial, que reúne diversas obrigações que antes eram enviadas separadamente para diferentes órgãos, como a Receita Federal, o INSS e o Ministério do Trabalho. Isso inclui dados sobre vínculos empregatícios, folha de pagamento, contribuições previdenciárias, comunicações de acidente de trabalho, entre outros.	2º TRIMESTRE
25	Contratação de Buffet	Suprir as demandas de alimentação dos eventos	1º TRIMESTRE

		promovidos por esta Casa Legislativa.	
26	Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em blog e em outros canais da internet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas de eventos internos e externos da instituição.	Necessidade de cobertura jornalística nos eventos promovidos pela Câmara Municipal, garantindo a publicidade e transparência dos atos administrativos e legislativos.	1º TRIMESTRE
27	Inscrição dos vereadores na Conferência Nacional dos Municípios Brasileiros	A Conferência Nacional dos Municípios Brasileiros é um evento que visa promover o diálogo entre representantes de diferentes esferas do governo e a sociedade civil, com foco em discutir e formular políticas públicas que impactam os municípios.	1º TRIMESTRE
28	Contratação de empresa especializada para prestação de	Necessidade de traslado de passageiros para eventos específicos a serem demandados ao longo da atividade	2º TRIMESTRE

	serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores, tipo micro-ônibus/van, convencional/executivo, em âmbito regional e em regime continuado para Câmara Municipal	legislativa, cuja capacidade não é comportada pelo veículo oficial da Câmara Municipal.	
29	Contratação de empresa de organização de eventos, seja ele social corporativo ou cultural, incluindo cerimonialistas, música, ornamentação e artistas	Necessidade de coordenação de logística de eventos, garantindo a organização, cerimonial, artistas (quando for necessário) e a parte musical.	1º TRIMESTRE
30	Contratação de empresa para a aquisição de medalhas de honra ao mérito, títulos de cidadania carnaubense, comendas, quadro galeria dos vereadores	Garante a realização dos eventos anuais de entrega de títulos de homenagens a pessoas que contribuíram com a sociedade carnaubense de forma louvável, com a entrega de títulos de cidadania carnaubense, comenda Dom José Adelino Dantas e medalhas de honra ao mérito aprovadas	2º SEMESTRE

	padronizado de legislaturas anteriores, quadro galeria da escola do legislativo por meio do projeto câmara mirim e galeria dos ex-presidentes	por esta Casa Legislativa, bem como o registro histórico padronizado de legislaturas anteriores da Câmara Municipal e do Projeto Câmara Mirim por meio da galeria dos vereadores.	
31	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos	Necessidade de atender as demandas das ações promovidas na Câmara Municipal, como folders, livros, livretos, carimbos, crachás, banners e demais demandas internas.	1º TRIMESTRE
32	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de equipamentos de som e grid	Garantia de qualidade de sonorização e produção visual de eventos a serem promovidos pela Câmara Municipal	1º TRIMESTRE
33	Contratação de Assessoria Jurídica	Necessidade de acompanhamento e suporte jurídico nas demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal	1º TRIMESTRE
34	Contratação de empresa de engenharia para a realização de	Necessidade de uma obra de ampliação do espaço da Câmara Municipal, tendo em vista o crescimento da	2º SEMESTRE

	obra da construção de uma nova sede da Câmara Municipal	demanda interna dos processos administrativos e legislativos	
35	Aquisição de brindes para sorteio	Aquisição de brindes para serem utilizados nos sorteios em eventos promovidos pela Câmara Municipal, como dia das mães, dia dos pais e dia das crianças.	2º TRIMESTRE
36	Credenciamento para pequenos serviços	Necessidade de mão de obra que atenda a pequenos serviços de natureza imprevisíveis, como reparos e pequenos consertos, onde, pela baixa complexidade da atividade, se torna inviável a competição por licitação.	2º TRIMESTRE
37	Aquisição de frutas, polpas e verduras	Atendimento das demandas diárias dos vereadores, servidores e do público que frequenta a sede da Câmara Municipal. Esses alimentos são utilizados em reuniões, sessões e eventos, garantindo a alimentação adequada durante as atividades legislativas.	1º TRIMESTRE